



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO N. 074, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

**DIVULGAR O RESULTADO** dos Processos Seletivos Simplificados para Professor Visitante, realizados para as seguintes áreas:

**Edital de Abertura N. 206, de 19 de novembro de 2019,  
publicado no DOU de 21 de novembro de 2019.**

Processo: **23081.028384/2019-96**

**PROFESSOR VISITANTE**

Programa de Pós-Graduação em Distúrbios da Comunicação Humana

**Área: Fonoaudiologia e comunicação humana: clínica e promoção**

**Resultado da 1ª fase:**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>
Aline Ferla	Eliminada . candidata não atendeu os seguintes requisitos dos Critérios de Julgamento do Comitê de Assessoramento do CNPq: a) Possui somente 1 (um) trabalho científico no período considerado, que esta aceito para publicação, em 2020, com JCR 1,48. b) não possui orientação de mestres ou doutores. Apresentou documentação comprobatória de 2 (duas) orientações em Especialização Lato-Sensu, no período. c) Embora em atividade de pesquisa, estas não se concentram na Pós-graduação <i>Sctrito-Sensu</i> (mestrados e/ou doutorandos). d) A produção científica apresentada sugere linha de pesquisa na área de Distúrbios da Deglutição.
Roberta Freitas Dias	Eliminada . candidata não atendeu os seguintes requisitos dos Critérios de Julgamento do Comitê de Assessoramento do CNPq: a) apresentou 10 (dez) trabalhos científicos publicados, e 1 (um) aceito para publicação, no período em analise, porém todos sem fator de impacto. b) não possui orientação de mestres ou doutores, apenas trabalhos de conclusão de curso de graduação (12 (doze) no período em analise). 2 c) Embora com alguma atividade de pesquisa, estas não estão ligadas a Pós-Graduação, nem Lato ou <i>Sctrito-Sensu</i> (mestrados e/ou doutorandos). d) A produção científica apresentada sugere linha de pesquisa na área da Fonologia.

Processo: **23081.028544/2019-05**

**PROFESSOR VISITANTE**

Programa de Pós-Graduação em Educação Física

**Área: Atividade Física, Saúde e Performance**

**Resultado da 1ª fase:**

<b>Candidato(a)</b>	<b>Situação</b>
Alexandre Machado Lehnhen	Classificado para segunda fase
Cati Reckelberg Azambuja	Classificado para segunda fase
Sergio Eduardo de Carvalho Machado	Classificado para segunda fase

**Resultado da 2<sup>a</sup> fase:**

Candidato(a)	Pontuação da Avaliação da Produção	Nota da Avaliação da Produção (Peso 7)	Nota final
Alexandre Machado Lehnhen	495	2,67	2,67
Cati Reckelberg Azambuja	80	0,43	0,43
Sergio Eduardo de Carvalho Machado	1850	10,00	10,00

No período de **25 de novembro a 27 de novembro de 2020**, os candidatos poderão solicitar revisão de suas avaliações em requerimento devidamente protocolado, dirigido ao Coordenador da Subunidade responsável pela seleção.

A solicitação de revisão poderá ser encaminhada pessoalmente ou via correio:

- **Pessoalmente:** os recursos deverão ser protocolados, em horário de expediente, junto ao Departamento de Arquivo Geral (DAG), térreo do Prédio da Administração Central da UFSM, Campus Santa Maria. O horário de funcionamento do DAG é das 8h às 12h, exceto sábados e domingos.
- **Via correio:** os recursos deverão ser encaminhados via correio, com data de postagem **até o dia 27/11/2020**, para o endereço da Subunidade responsável pela seleção. O endereço da Subunidade consta no Anexo I do Edital de Abertura N. 206/2019.

A documentação que for enviada via correio somente será considerada pela Subunidade se for entregue na UFSM **até 7 (sete) dias úteis** após o encerramento do prazo de interposição de recursos, desde que postada até o dia **27/11/2020**.

Serão indeferidos os recursos encaminhados por fax, e-mail ou outras formas não previstas expressamente neste Edital, bem como os interpostos fora do prazo estabelecido ou que, no caso de envio via correio, não sejam entregues na UFSM até 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

A Comissão Examinadora terá o prazo de **3 (três) dias úteis** para análise e decisão dos recursos e após dará ciência aos candidatos da resposta dos recursos impetrados.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor